



Lorena, 23 de julho de 2019

Memo. 787/2019

Do: Secretário da Educação de Lorena

Para: Professor da Educação Básica II – LUCIANA TEIXEIRA FARIA LEAL – R.M. 5541

O Secretário da Educação de Lorena, torna público o **RESULTADO** da análise do Recurso protocolado por LUCIANA TEIXEIRA FARIA LEAL – R.M. 5541, via Prefeitura Municipal - GPro 06491, sobre omissão de seu nome na publicação do **RESULTADO** da análise dos Títulos apresentados pelos Profissionais do Magistério, que requereram Enquadramento/Promoção – Plano de Carreira/ L.C. 207/2015 - a partir de julho de 2019, tornado público pelo Memorando n.º 755/2019 desta Secretaria da Educação, solicitando “que se proceda correção da injustiça, seja deferido e publicado o nome e a titulação dessa declarante”

Analisado o Recurso protocolado, no qual a Professora acusa a omissão de seu nome na publicação do **RESULTADO** da análise dos Títulos apresentados de dezembro de 2018 a março de 2019, tratados no Memorando 755/2019, juntando protocolo de Título apresentado nesta Secretaria em 26 e 29/11/2018 (mesmo Título),

Inicialmente informamos que existem dois momentos de apresentação de Títulos para Enquadramento Inicial no Plano de Carreira, conforme § 1.º do Artigo 14 da L.C. 207/2015:

- 1) de abril a novembro para enquadramento a partir de 01 de janeiro do ano seguinte
- 2) de dezembro do ano anterior a março do ano em vigor para enquadramento a partir do 2º semestre do mesmo exercício.

Transcrevemos a seguir a base legal dos registros 1 e 2,

L.C. 207/2015

Artigo 14

§ 1º. A mudança de Nível é automática e vigorará:

- I. No exercício seguinte àquele em que o interessado apresentar o comprovante da nova habilitação; dentro do prazo previsto entre os meses de abril a novembro;**
- II. No 2º semestre do mesmo exercício quando o interessado apresentar o comprovante da nova habilitação; dentro do**



P R E F E I T U R A
Lorena

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Rua Comendador Custodio Vieira, 332 - Centro CEP 12.600-030 - LORENA – SP

Tel.: (12) 3153-1550/3157-9318

prazo previsto entre os meses de dezembro do ano anterior a março do ano em vigor. (grifo nosso).

Conforme registrado e juntada cópia de comprovante de entrega pela requerente, o Título para enquadramento tratado no Recurso foi apresentado em 26 e 29/11/2018, logo se encaixou no período descrito no inciso I, § 1.º do Artigo 14 da L.C. 207/2015 (entre os meses de abril a novembro, com efeito a partir de janeiro de 2019). O Título da Requerente apresentado em 26 e/ou 29/11/2018 foi analisado juntamente com os Títulos apresentados no mesmo período por outro Professores II e demais profissionais, tendo sido publicado o resultado da referida Análise em 24/01/2019, pelo Memorando n.º 037/2019.

Informamos que o Memorando n.º 037/2019 supracitado registrou o resultado sobre os DEFERIMENTOS de requerimentos de PEB II e de outros Profissionais e os INDEFERIMENTOS diversos, tendo sido publicado na SMEL, no “site” da Prefeitura e enviado por e-mail às U.Es para divulgação. Juntamos cópia do Memorando n.º 037/2019 aqui tratado – ANEXO I.

Informamos também que o Memorando n.º 037/2019 supracitado permanece publicado no “site” da Prefeitura, conforme “print” – ANEXO II

Conforme registrado no Memorando n.º 037/2019 ANEXO I a Requerente teve INDEFERIDO seu requerimento de 26 e/ou 29/11/2018 (mesmo Título).

A requerente não interpôs Recurso sobre aquele Indeferimento, não estando relacionada entre os que recorreram da publicação constante do Memo. 059/2019, que publicou o Resultado da análise dos Recursos recebidos. ANEXO III.

Informamos que o Memo. 059/2019 foi publicado na SMEL e no “site” da Prefeitura e enviado por e-mail às U.Es para divulgação, e permanece disponível naquele “site” conforme “print” – ANEXO II.

Por todo exposto, INDEFIRO o requerimento da interessada por inclusão de seu nome na publicação de que trata o Memorando 755/2019 que tornou público o RESULTADO da Análise dos Títulos entregues no período de dezembro de 2018 a março de 2019, registrado no início deste documento.

Lorena, 23 de julho de 2019

JÚLIO CÉSAR BREBAL HESPAÑA
Secretário da Educação.

Lorena, 24 de janeiro de 2019

Memo. 037/2019

Do: Secretário da Educação de Lorena

Para: Senhores Gestores e Responsáveis pelas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino e Profissionais interessados: Assistentes Técnicos Pedagógicos, Orientadores Pedagógicos, Gestores Escolares, Professores Auxiliar Mediador de Aprendizagem, Docentes do Ensino Básico I, Ensino Básico II, Professores Tutor de Atividade Complementar e Professor de Educação Especial da Rede que apresentaram Títulos Classificatórios e requereram Enquadramento/Promoção – Plano de Carreira a partir de janeiro de 2019,

Assunto: Resultado da análise dos Títulos Classificatórios apresentados pelos interessados.

O Secretário da Educação de Lorena, torna público o RESULTADO da análise dos Títulos apresentados pelos Profissionais do Magistério Público Municipal, que requereram Enquadramento/Promoção – Plano de Carreira/L.C. 207/2018 - a partir de janeiro de 2019, tornando público os Deferimentos e Indeferimentos dos requerimentos.

Informa que o prazo para recurso será a partir desta data, encerrando-se no dia 28/01/2019 às 12h00 horas.

Lorena, 24 de janeiro de 2019



JÚLIO CÉSAR BREBAL HESPAÑA
Secretário da Educação.

Resultado da Análise de Títulos apresentados para Promoção/Enquadramento de Nível a partir de 01/01/2019
Plano de Carreira – Lei Complementar 207/2015 – DEFERIDOS e INDEFERIDOS

PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO II – DEFERIDOS

RM	Nome do Funcionário	Data de Admissão	Letra Atual / Nível Salarial	Especialidade	Decisão	MOTIVO
6195	HOMAILSON LOPES PASSOS	08/05/2014	A – EBII - I	PEB II Matemática	Deferido (Mestrado)	Enquadramento no NÍVEL III Artigo 14 Inciso III - letra "c" L.C. 207/2015 a/c de janeiro de 2019


RM	Nome do Funcionário	Data de Admissão	Letra Atual / Nível Salarial	Especialidade	Decisão	MOTIVO
6185	ADAM GONCALVES ZENI DE OLIVEIRA	05/05/2014	A – EBII - I	PEB II Educação Física	Deferido (Pós-Graduação)	Enquadramento no NÍVEL II Artigo 14 Inciso III – letra "b" L.C. 207/2015 a/c de janeiro de 2019

RM	Nome do Funcionário	Data de Admissão	Letra Atual / Nível Salarial	Especialidade	Decisão	MOTIVO
6878	ELEONORA ELAINE DE CASTRO	06/04/2018	A – EBII - I	PEB II Ciências	Deferido (Pós-Graduação)	Enquadramento no NÍVEL II Artigo 14 Inciso III – letra "b" L.C. 207/2015 a/c de janeiro de 2019

Resultado da Análise de Títulos apresentados para Promoção/Enquadramento de Nível a partir de 01/01/2019
Plano de Carreira – Lei Complementar 207/2015 – DEFERIDOS e INDEFERIDOS

PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO II – DEFERIDOS

RM	Nome do Funcionário	Data de Admissão	Letra Atual / Nível Salarial	Especialidade	Decisão	MOTIVO
6847	FRANCINI MENGUI CAMPOS	12/03/2018	A – EBII - I	PEB II Inglês	Deferido (Pós-Graduação)	Enquadramento no NÍVEL II Artigo 14 Inciso III – letra “b” L.C. 207/2015 a/c de janeiro de 2019
RM	Nome do Funcionário	Data de Admissão	Letra Atual / Nível Salarial	Especialidade	Decisão	MOTIVO
6417	MARCIA MARIA ANTUNES DA COSTA	09/03/2015	A – EBII - I	PEB II Educação Física	Deferido (Pós-Graduação)	Enquadramento no NÍVEL II Artigo 14 Inciso III – letra “b” L.C. 207/2015 a/c de janeiro de 2019



Resultado da Análise de Títulos apresentados para Promoção/Enquadramento de Nível a partir de 01/01/2019
Plano de Carreira – Lei Complementar 207/2015 – DEFERIDOS e INDEFERIDOS

PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO II – INDEFERIDOS

RM	Nome do Funcionário	Data de Admissão	Letra Atual / Nível Salarial	Especialidade	Decisão	MOTIVO
5722	CRISTIANE FATIMA GUIMARAES SILVEIRA MOTA	16/02/2009	B – EBII - I	PEB II Matemática	INDEFERIDO	Enquadramento Indeferido. Programa de mestrado (Engenharia de Materiais) Área do mestrado: Materiais Convencionais e Avançados não previsto no Artigo 14 inciso III – letra “c” nível III

RM	Nome do Funcionário	Data de Admissão	Letra Atual / Nível Salarial	Especialidade	Decisão	MOTIVO
6197	JULIANE CRISTINA DE CAMPOS OLIVEIRA	08/05/2014	A EBII - II	PEB II Arte	INDEFERIDO	O enquadramento de Nível janeiro de 2019, não pode ser aplicado a requerente, pois conforme Artigo 57 da L.C 207/2015 só pode ocorrer com os que não foram beneficiados anteriormente. A requerente já se beneficiou de enquadramento e se encontra no Nível II

Resultado da Análise de Títulos apresentados para Promoção/Enquadramento de Nível a partir de 01/01/2019
Plano de Carreira – Lei Complementar 207/2015 – DEFERIDOS e INDEFERIDOS

PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO II – INDEFERIDOS

RM	Nome do Funcionário	Data de Admissão	Letra Atual / Nível Salarial	Especialidade	Decisão	MOTIVO
5541	LUCIANA TEIXEIRA FARIA LEAL	07/02/2008	B EBII - II	PEB II Português	INDEFERIDO	O enquadramento de Nível janeiro de 2019, não pode ser aplicado a requerente, pois conforme Artigo 57 da L.C207/2015 só pode ocorrer com os que não foram beneficiados anteriormente. A requerente já se beneficiou de enquadramento e se encontra no Nível II

PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO I – DEFERIDOS

RM	Nome do Funcionário	Data de Admissão	Letra Atual / Nível Salarial	Especialidade	Decisão	MOTIVO
6858	CELIA MARIA ALVES DE SOUZA	06/04/2018	A EBI - E	PEB I	DEFERIDO (Pós-Graduação)	Enquadramento no NÍVEL II Artigo 14 Inciso I – letra “c” L.C. 207/2015 a/c de janeiro de 2019

(Handwritten signature)

Classificação Geral para o ano de 2019 - Educação Física

Classificação Geral para o ano de 2019 - Geografia

Classificação Geral para o ano de 2019 - História

Classificação Geral para o ano de 2019 - Inglês

Classificação Geral para o ano de 2019 - Matemática

Classificação Geral para o ano de 2019 - Português

Classificação Lista Geral Ensino Básico I - 2019

Memo. 015.2019 - Encaminha Classificação 2019

Memo. 019.2019 - Cronograma

Memo 057.2019 - Resultado na análise dos Títulos Classificatórios apresentados pelos interessados.

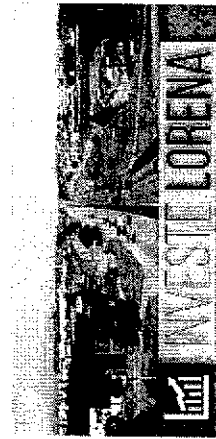
Memo. 059.2019 - Resultado sobre Recurso da Análise de Títulos apresentados para Enquadramento a partir de janeiro de 2019

Memo 085.2019 - Resultado análise Recursos de Classificação 2019 atribuição - Remoção

Memo 067.2019 Torna pública Classificação inicial inscritos Remoção 2019

Memo 092.2019 - Resultado análise Recursos da Classificação 2019 atribuição

Memo 091.2019 Torna pública JUDICAMENTO de inscrição - Remoção de PEREUTA - 2019



Loirena, 30 de janeiro de 2019

Memo. 059/2019

Do: Secretário da Educação de Loirena

Para: Professor da Educação Básica II e Professor Auxiliar Mediador de Aprendizagem que protocolaram na SMEL Recurso sobre o Resultado da Análise de Títulos apresentados para Enquadramento/Promoção – Plano de Carreira a partir de janeiro de 2019,

O Secretário da Educação de Loirena, torna público o RESULTADO da análise dos Recursos recebidos sobre o Indeferimento de Título apresentado para Enquadramento/Promoção – Plano de Carreira, a partir de janeiro de 2019, conforme registrado nos Quadros a seguir:

Loirena, 29 de janeiro de 2019



JÚLIO CÉSAR BREBAL HESPAÑA
Secretário da Educação.

RESULTADO DA ANÁLISE DE RECURSOS RECEBIDOS sobre INDEFERIMENTOS DE REQUERIMENTOS DE
PROMOÇÃO/ENQUADRAMENTO de Nível a partir de 01/01/2019
Plano de Carreira – Lei Complementar 207/2015 – DEFERIDOS e INDEFERIDOS

RM	Nome do Funcionário	Data de Admissão	Letra Atual Nível Salarial	Especialidade	Decisão	MOTIVO
6876	DANIELA CRISTINA RIBEIRO	06/04/2018	A EBI - I	Professor II - História	REVISÃO Deferida	Por uma falha administrativa o requerimento de Enquadramento da interessada que é PEB II, foi analisado juntamente com os requerimentos de PEB I. Assim sendo por se encontrar classificada no nível I entendeu-se já ter sido beneficiada anteriormente do Nível E para Nível I. Constatada a falha supra registrada e analisado o Título de Pós-Graduação apresentado, foi Deferida a Revisão e DEFERIDO o Enquadramento da Docente PEB II – Artigo 14, inciso III – letra “b” da L.C. 207/2015

[Handwritten signature]

RM	Nome do Funcionário	Data de Admissão	Letra Atual / Nível Salarial	Especialidade	Decisão	MOTIVO
5722	CRISTIANE FATIMA GUIMARAES SILVEIRA MOTA	16/02/2009	B – EBII – I	Professor II Matemática	DEFERIDO O RECURSO	O Enquadramento havia sido Indeferido considerando o Programa do Mestrado: Engenharia de Materiais na Área: Materiais Convencionais e Avançados não previsto no Artigo 14 inciso III – letra “c” nível III, que prevê Curso na área da Educação Básica. Entretanto, mediante a argumentação da interessada em seu requerimento de Recurso, comprovamos que a Requerente Mestre em CIÊNCIAS, cursou em sua Pós-graduação disciplinas com conteúdos relacionados ao conteúdo programático do ensino de Ciências do Ensino Fundamental. Deferido o Recurso e DEFERIDO o enquadramento da Docente PEB II conforme Artigo 14, inciso III – letra “c” da L.C. 207/2015.

RM	Nome do Funcionário	Data de Admissão	Letra Atual / Nível Salarial	CARGO	Decisão	MOTIVO
6906	IVY KARINA DE MOURA TRAVEZANI	02/08/2018	AE	Professor Auxiliar Mediador de Aprendizagem.	Mantido o Indeferimento	O Título de Pós-Graduação apresentado não pode ser aceito para Enquadramento pois foi utilizado pela requerente para cumprimento do requisito mínimo de formação para ingresso no Cargo de Professor Auxiliar Mediador de Aprendizagem, conforme Artigo 10, VI da L.C. 207/2015. De acordo com o § 1.º do Artigo 14 da mesma L.C. a mudança de Nível é automática e vigorará: “I – No exercício seguinte àquele em que o interessado apresentar o comprovante da nova habilitação, dentro do prazo previsto entre os meses de abril a novembro” (grifo nosso). Mantido o Indeferimento pois a requerente não apresentou novo comprovante de Pós-graduação.

af

RM	Nome do Funcionário	Data de Admissão	Letra Atual / Nível Salarial	Decisão	CARGO	MOTIVO
6898	MARIA LUCIA SOARES DE SOUZA	26/06/2018	AE	Mantido o Indeferimento	Professor Auxiliar Mediador de Aprendizagem	O Título de Pós-Graduação apresentado não pode ser aceito para Enquadramento pois foi utilizado pela requerente para cumprimento do requisito mínimo de formação para ingresso no Cargo de Professor Auxiliar Mediador de Aprendizagem conforme Artigo 10, VI da L.C. 207/2015. Conforme § 1.º do Artigo 14 da mesma L.C. a mudança de Nível é automática e vigorará: "I - No exercício seguinte àquele em que o interessado apresentar o comprovante da nova habilitação , dentro do prazo previsto entre os meses de abril a novembro" (grifo nosso). Mantido o Indeferimento pois a requerente após a publicação do Indeferimento de Enquadramento entrou com um novo Título de pós-graduação, que não pode ser aceito em razão da apresentação fora do prazo previsto no inciso I do § 1.º do artigo 14 supra registrado. Deverá usar o Título na oportunidade prevista no Inciso II do mesmo parágrafo e artigo da L.C 207/2015 para efeito a partir do segundo semestre 2019.

JÚLIO CÉSAR BREBAL HESPAÑA
Secretário da Educação.



Maria Sydney <mariasydney.smel@gmail.com>

Memo n. 037/2019 - Resultado da Análise dos Títulos Classificatórios apresentados pelos Interessados

Marcela Silva <marcelasilva.smel@gmail.com>

24 de janeiro de 2019 14:42

Para: dulceleiafernandes55@gmail.com, CMEI Maria José Rodrigues Alves - Professora Dona Zezé <denilzalesmes@gmail.com>, cristina cardoso mello Mello <criscardosomello@gmail.com>, mariana.izario@bol.com.br, thaisvicegestora@hotmail.com, sandrinha_cris@yahoo.com.br, Andréa Corrêa <correandrea012@gmail.com>, lillianthereza@hotmail.com, mariabedejesus@gmail.com, silviaapbastos@yahoo.com.br, Amelia Roberta Aparecida Ferreira <amelia.raferreira@gmail.com>, Katia Capucho <katitacapucho@gmail.com>, professora professora <tatianamedeirosmagalhaes@gmail.com>, cassia.pinheiro@hotmail.com, claudiabertolla2@hotmail.com, Izaura Helena <izauraostrowsky@outlook.com>, Alda Tomé <aldatribeiro@hotmail.com>, Jamile Bomfim <jbsiqueira33@yahoo.com.br>, marcondes_monica@yahoo.com.br, vania.candida@hotmail.com, Laurinha Piquete <magalyaquino@hotmail.com>, lia.sampaio@yahoo.com.br, crisreis_rialhe@hotmail.com, cidinha_fmj@hotmail.com, Rosimeire Candida de Paula dos Santos Rosi <rosi.paula12@gmail.com>, Fernanda - OP - Horácio Bastos <fesouza.souza@hotmail.com>, Andrezza Santos <dezza.be.santos@gmail.com>, Rosilene - OP - Maria Antonieta <rocharosilene@hotmail.com>, Cláudia Lescura Lescura <claudialescurarochoa@gmail.com>, katiassuaves05@gmail.com, Luiza Chagas <lumaprof@gmail.com>, profivanisesouza@gmail.com, Sueli Suli <sumalerba@gmail.com>, Edilene Alcântara <edilenealcantara121@gmail.com>, Nilson Domingos Bueno da Cunha <nilsonbueno.7@gmail.com>, Maria Celeste <mmae_gui@hotmail.com>, Valéria-ATP <valeriagolob@gmail.com>, Maria Cristina de Toledo Brito <mariaoledobrito@hotmail.com>, Andrea Antunes <andrealucia36@gmail.com>, Andréa Lúcia Antunes de Oliveira <andrea.paulo40@hotmail.com>, thais_poliananeto@hotmail.com, hilda_magal@hotmail.com, Kelvius Kalel <kelvius01@gmail.com>, Wellen Costa <wellencosta@gmail.com>, Edilene Ribeiro <edileneribeiro@gmail.com>, sergio augusto da silva <sergioaugdas@gmail.com>, luang8@hotmail.com, macarvalho40@yahoo.com.br, lucineiavicente@yahoo.com.br, Rosana - OP - Ignes Cardoso <rosanaao@hotmail.com>, Mara Maravilha <mara_ikad@hotmail.com>, Emanuelle Bento Guimarães <emanuelgalvaobento@hotmail.com>, eb.mengui@bol.com.br, elaine_ribeiro2000@yahoo.com.br, Mara <maracristina126@hotmail.com>, marciajeronimo2013@gmail.com, malulf5@gmail.com, Edna Rodrigues <ednamaria206@gmail.com>, Ana Zanin <anazanin2009@gmail.com>, marahsouza1@hotmail.com, CMEI Alice Campos de Olivas <cmeialicecampos.smel@gmail.com>, CMEI Dom João Hipólito de Moraes <cmeidomjoao.smel@gmail.com>, CMEI Francisco Cândido Xavier <cmeifranciscoxavier.smel@gmail.com>, CMEI Irmã Irene Augusto <cmeiirmairene.smel@gmail.com>, CMEI Maria José Rodrigues Alves <cmeimariajosealves.smel@gmail.com>, CMEI Paulo Pereira dos Reis <cmeipaulopereira.smel@gmail.com>, CMEI Presidente Jânio da Silva Quadros <cmeijanioquadros.smel@gmail.com>, CMEI Profº Ângelo Prudente de Aquino <cmeiangeloprudente.smel@gmail.com>, CMEI Miguel Rodrigues Ferreira <emmiguelrodrigues.smel@gmail.com>, EM Professora Carmelita Vieira de Oliveira Braga <emcarmelitavieira.smel@gmail.com>, EM Professora Anna Pereira de Lacerda <emannapereira.smel@gmail.com>, EM Mônica Senne do Nascimento Silva <emmonicasenne.smel@gmail.com>, EM Professora Cyrene Leite de Almeida <emcyreneleite.smel@gmail.com>, EM Professora Hermínia Figueira de Azevedo Almeida <emherminiafigueira.smel@gmail.com>, EM Belarmina Fernandes Borges/João Justino <embelarminafernandes.smel@gmail.com>, EM CAIC <emcaic.smel@gmail.com>, EM Conde de Moreira Lima <emcondemoreiralima.smel@gmail.com>, EM Elizabeth Aparecida Pinto <emelizabethaparecida.smel@gmail.com>, EM Geraldo José Rodrigues Alckmin <emgeraldoalckmin.smel@gmail.com>, EM Governador Mário Covas <emmariocovas.smel@gmail.com>, EM Horácio Victor Bastos <emhoraciobastos.smel@gmail.com>, EM Ignês Cardoso Ferreira <emignescardoso.smel@gmail.com>, EM Padre João Renaudin de Ranville <emjoaoarenaudin.smel@gmail.com>, EM Papa João Paulo I <empapajoaopaulo.smel@gmail.com>, EM Presidente Jânio da Silva Quadros <emjanioquadros.smel@gmail.com>, EM Professor Clímério Galvão César <emclimeriogalvao.smel@gmail.com>, EM Professor Francisco Prudente de Aquino <emfranciscoprudente.smel@gmail.com>, EM Professor Ruy Brasil Pereira <emruybrasil.smel@gmail.com>, EM Professora Adelina Alves Ferraz <emadelinaalves.smel@gmail.com>, EM Professora Aparecida Machado Guedes de Oliveira Cruz <emaparecidaguedes.smel@gmail.com>, EM Professora Leda Maria Bilard de Carvalho <emledamaria.smel@gmail.com>, EM Professora Lúcia Maria Vilar Barbosa <emluciavilar.smel@gmail.com>, EM Professora Maria Antonieta Arantes Ferreira <emmariaantonieta.smel@gmail.com>, EM Professora Maria José da Cunha Senne <emmariajosesenne.smel@gmail.com>, EM SantaEdwiges <emstaedwiges.smel@gmail.com>, EM VovóFiuta <emvovofiuta.smel@gmail.com>, CRE <creeducacao.smel@gmail.com>, EMP MiltonBallerini <empmiltonballerini.smel@gmail.com>, Maria Sydney <mariasydney.smel@gmail.com>, RH <rheducacao.smel@gmail.com>

Srs. Gestores

De ordem do Sr. Secretário Municipal da Educação, segue o Memo. nº 037/2019. Solicitamos repassar aos docentes para ciência com urgência.

Solicitamos a confirmação do recebimento.

Muito Obrigada

Marcela Aparecida



Livre de vírus. www.avast.com.



Memo n. 037-2019.pdf

1495K



Maria Sydney <mariasydney.smel@gmail.com>

Memo 059.2019**Maria Sydney** <mariasydney.smel@gmail.com>

30 de janeiro de 2019 09:03

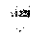
Para: CMEI Alice Campos de Olivas <cmeialicecampos.smel@gmail.com>, CMEI Francisco Cândido Xavier <cmeifranciscoxavier.smel@gmail.com>, CMEI Irmã Irene Augusto <cmeirmairene.smel@gmail.com>, CMEI Maria José Rodrigues Alves <cmeimariajosealves.smel@gmail.com>, CMEI Paulo Pereira dos Reis <cmeipaulopereira.smel@gmail.com>, CMEI Presidente Jânio da Silva Quadros <cmeijanioquadros.smel@gmail.com>, CMEI Profº Ângelo Prudente de Aquino <cmeiangeloprudente.smel@gmail.com>, CMEI Miguel Rodrigues Ferreira <emmiguelrodrigues.smel@gmail.com>, EM Professora Carmelita Vieira de Oliveira Braga <emcarmelitavieira.smel@gmail.com>, EM Professora Cyrene Leite de Almeida <emcyreneleite.smel@gmail.com>, EM Professora Hermínia Figueira de Azevedo Almeida <emherminiafigueira.smel@gmail.com>, EM Belarmina Fernandes Borges/João Justino <embelarminafernandes.smel@gmail.com>, EM CAIC <emcaic.smel@gmail.com>, EM Conde de Moreira Lima <emcondemoreiralima.smel@gmail.com>, EM Elizabeth Aparecida Pinto <emelizabethaparecida.smel@gmail.com>, EM Geraldo José Rodrigues Alckmin <emgeraldoalckmin.smel@gmail.com>, EM Governador Mário Covas <emmariocovas.smel@gmail.com>, EM Horácio Victor Bastos <emhoraciobastos.smel@gmail.com>, EM Ignês Cardoso Ferreira <emignescardoso.smel@gmail.com>, EM Mônica Senne do Nascimento Silva <emmonicasenne.smel@gmail.com>, EM Padre João Renaudin de Ranville <emjoaorenaudin.smel@gmail.com>, EM Papa João Paulo I <empapajoaopaulo.smel@gmail.com>, EM Presidente Jânio da Silva Quadros <emjanioquadros.smel@gmail.com>, EM Professor Climério Galvão César <emclimeriogalvao.smel@gmail.com>, EM Professor Francisco Prudente de Aquino <emfranciscoprudente.smel@gmail.com>, EM Professor Ruy Brasil Pereira <emruybrasil.smel@gmail.com>, EM Professora Adelina Alves Ferraz <emadelinaalves.smel@gmail.com>, EM Professora Anna Pereira de Lacerda <emannapereira.smel@gmail.com>, EM Professora Aparecida Machado Guedes de Oliveira Cruz <emaparecidaguedes.smel@gmail.com>, EM Professora Leda Maria Bilard de Carvalho <emledamaria.smel@gmail.com>, EM Professora Lúcia Maria Vilar Barbosa <emluciavilar.smel@gmail.com>, EM Professora Maria Antonieta Arantes Ferreira <emmariaantonieta.smel@gmail.com>, EM Professora Maria José da Cunha Senne <emmariajosesenne.smel@gmail.com>, EM Santa Edwiges <emstaedwiges.smel@gmail.com>, EM Vovó Fiuta <emvovofiuta.smel@gmail.com>, Lillian Thereza <lilianthereza.smel@gmail.com>

Segue anexo

Favor confirmar o recebimento deste e-mail e encaminhar aos interessados

Atenciosamente

 Livre de vírus. www.avast.com.

 **Memo. 059.2019 - Resultado sobre Recurso da Análise de Títulos apresentados para Enquadramento a partir de janeiro de 2019.pdf**
125K